



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 400/2009

EMENTA: Altera a Resolução n.º. 96/05, do CEP, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052280/06-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução n.º 96/05, deste Conselho, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, considerando a necessidade de ajuste curricular, face a Resolução CNE/CP 50/2004, de 15 de abril de 2004, que institui a Base Comum para os cursos de licenciatura da UFF.

Art. 2º - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Química	1.1- Fundamentos de Química
2- Física	2.1- Fundamentos de Física para Biologia
3- Matemática	3.1- Complementos de Matemática XVII
4- Botânica	4.1- Briófitas e Pteridófitas 4.2- Vegetais Superiores 4.3- Anatomia Vegetal 4.4- Fisiologia Vegetal
5- Embriologia	5.1- Embriologia V

6- Zoologia	6.1- Acelomados e Pseudocelomados 6.2- Artrópodes 6.3- Invertebrados Celomados 6.4- Cordados
7- Histologia	7.1- Histologia V
8- Bioquímica	8.1- Bioquímica
9- Bioética	9.1- Bioética
10- Citologia	10.1- Biologia Celular
11- Biofísica	11.1- Biofísica Celular
12- Imunologia	12.1- Imunologia
13- Biologia	13.1- Protista
14- Fisiologia	14.1- Fisiologia Comparada
15- Genética	15.1- Genética
16- Microbiologia	16.1- Microbiologia
17- Parasitologia	17.1- Parasitologia
18- Evolução	18.1- Evolução
19- Estatística	19.1- Estatística Básica
20- Radiologia	20.1- Radiologia II
21- Ecologia	21.1- Ecologia Geral
22- Português	22.1- Redação Científica

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Fisiologia	1.1- Fisiologia Humana
2- Anatomia	2.1- Anatomia VI
3- Didática	3.1- Didática
4- Política Educacional e Organização da Educação	4.1- Organização da Educação no Brasil

5- Psicologia da Educação	5.1- Psicologia da Educação
6- Práticas Educativas	6.1- Instrumentação para o Ensino de Ciências 6.2- Instrumentação para o Ensino de Biologia 6.3- Instrumentação em Educação Ambiental 6.4- Instrumentação para Prática de Ensino 6.5- Tópicos Especiais em Biologia 6.6- Iniciação à Docência I 6.7- Iniciação à Docência II 6.8- Iniciação à Docência III 6.9- Iniciação à Docência IV
7- Estágio Supervisionado	7.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 7.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 7.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 7.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
8- Trabalho de Conclusão de Curso	8.1- Monografia de Licenciatura em Ciências Biológicas

OPTATIVAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Educação	1.1- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação 1.2- Tópicos Especiais em Psicopedagogia 1.3- Biologia e Educação 1.4- Psicologia da Educação e Construção do Conhecimento Científico 1.5- Economia Política da Educação 1.6- Fundamentos da Educação
2- Prática Educativa	2.1- Inclusão Social nas Práticas Docentes
3- Microbiologia	3.1- Microbiologia Ambiental 3.2- Microbiologia do Petróleo 3.3- Micropaleontologia Marinha
4- Ecologia	4.1- Poluição de Ecossistemas Marinhos 4.2- Análise de Dados Ecológicos 4.3- Produtos Naturais Marinhos 4.4- Avaliação de Impactos Ambientais 4.5- Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos 4.6- Ecologia Evolutiva 4.7- Química Ambiental 4.8- Gestão Ambiental 4.9- Projetos de Química Ambiental

	4.10- Limnologia
5- Biologia	5.1-Elementos de Maricultura
6- Oceanografia	6.1- Oceanografia Química
7- Geologia	7.1- Introdução à Geologia Marinha
8- Bioquímica	8.1- Neuroquímica 8.2- Biotecnologia 8.3- Bioenergética 8.4- Estrutura e Função de Proteína
9- Citologia	9.1- Patologia Celular 9.2- Morte Celular Programada
10- Imunologia	10.1-Desenvolvimento do Sistema Imunológico 10.2- Técnicas em Imunologia 10.3- Biologia do Sistema Imunológico 10.4- Imunologia das Doenças Infecciosas
11- Neurobiologia	11.1- Fundamentos de Neurobiologia 11.2- Fatores Tróficos em Neurobiologia 11.3- Cronometria Mental 11.4- Neurobiologia dos Processos Cognitivos 11.5- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
12- Bioterismo	12.1- Animais de Laboratório
13- Epsistemologia	13.1- Biologia do Conhecimento
14- Parasitologia	14.1- Interação Parasito / Vetor
15- Zoologia	15.1- Biologia de Animais Venenosos e Peçonhentos
16- Estatística	16.1- Análise de Dados 16.2- Pesquisa e Experimentação 16.3- Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total
17- Farmacologia	17.1- Farmacologia Básica
18- Ciências Biológicas e da Saúde	18.1- Genética Clássica Aplicada
19 – Topografia	19.1 – Fundamentos de Cartografia
20 – Análise Geoambiental	20.1- Análise Espacial de poluentes
21 – Patologia	21.1 – Patologia Geral I

22 – Direito Ambiental	22.1 – Direito Ambiental
23 – Ciências do Ambiente	23.1- Engenharia do Meio Ambiente
24- Atividades Complementares	24.1- Iniciação à Pesquisa I 24.2- Iniciação à Pesquisa II 24.3- Iniciação à Pesquisa III 24.4- Iniciação à Pesquisa IV 24.5- Atividades em Extensão I 24.6- Atividades em Extensão II 24.7- Atividades em Extensão III 24.8- Atividades em Extensão IV

Art. 3º - O Currículo de que trata esta resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 3185 horas para as disciplinas obrigatórias e 320 horas para as disciplinas/atividades optativas.

Parágrafo Primeiro - Das 320 horas estabelecidas para as disciplinas/atividades optativas deverão ser cumpridas 60 horas, no mínimo, de disciplinas optativas com o caráter de formação pedagógica ministradas na Faculdade de Educação da UFF, 60 horas de optativas gerais e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Segundo - Poderá ser cursada como disciplina optativa, além do elenco estabelecido nesta Resolução, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar da Habilitação Bacharelado em Biologia Marinha.

Art. 4º - A integralização total será 3505 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 semestres.
- b) Média: 08 semestres.
- c) Máxima: 12 semestres.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º semestre de 2007, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor